

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1.292/72

Aprovado por Deliberação

em 18/9/1972

PROCESSO: CEE-n° 2070/72

INTERESSADO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Encaminha Plano de aplicação dos recursos Salário-Educação-
- Quota Federal de 1972.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IGNEZ LONGHIN DE SIQUEIRA

Histórico

A Secretaria da Educação encaminhou a este Conselho, através do ofício 2047/72, os planos de aplicação dos recursos Salário-Educação - Quota Federal 1972, constantes do processo SE-n° 7927/72, para apreciação e aprovação. Os recursos importam na quantia de C\$ 13.326.632,77, tendo sido os planos elaborados pelos órgãos competentes da Secretaria da Educação e nos termos das instruções baixadas pelo Departamento de Ensino Fundamental do Ministério de Educação e Cultura.

A proposta apresentada para a aplicação do Salário-Educação - Quota 72, vem bastante documentada, indicada em duas partes distintas e fundamenta-se basicamente nas prioridades e programas do Pia no Estadual de Implantação do Ensino de 12 grau.

A primeira parte, constando no processo como parte C, é proposta pela Divisão de Assistência Pedagógica, da CEBN, através de 6 (seis) projetos (cuja numeração segue o Plano Setorial de Educação MEC 72/74) e visam garantir a qualidade da escola de 1° grau e implantar e/ou aperfeiçoar o sistema de acompanhamento, controle, avaliação e informações educacionais. A importância total para esta parte é de C\$8.079.097,57, assim distribuída pelos projetos:

projeto 3 - treinamento e aperfeiçoamento, com dois sub-projetos referentes a "aperfeiçoamento" e "atualização, orçado num total de C\$ 6.929.000,00;

prometo 12 - plano de "carreira do magistério" com o sub-projeto "estatuto de magistério", cuja despesa total é de C\$ 30.173,91;

prometo 20 - implantação do sistema avançado de tecnologias educacionais", com o subprojeto "pesquisa em tecnologia educacional", orçado em C\$ 571.784,53;

projeto 21 - aperfeiçoamento do sistema de informações sobre educação", com o subprojeto "informações educacionais", cujo custo total é de C\$ 160.000,00;

projeto 23 - reformulação de currículo do Ensino Fundamental", cujo subprojeto "reformulação dos currículos do Ensino de 12 grau", orça em C\$ 84.739,13;

projeto 32 - estudos e pesquisas educacionais", com três subprojetos, referentes a:- estudo sobre formas e procedimentos de administração escolar, - pesquisa e avaliação de currículo, - formação e treinamento de pesquisadores; estes três subprojetos têm o custo total de C\$ 303.400,00.

Acompanhado protocolado, referente a esta parte C, três grandes quadros, que oferecem a síntese dos projetos, relativos à Destinação dos Recursos por item de Despesa, a Metas e Custos e Cronogramas de Execução Física e Financeira; ainda, em anexos, há a apresentação de cada projeto e seus subprojetos, com as justificativas, objetivos, metas com especificação (para quem e para quando), o total de pessoal a ser atendido, o quadro geral dos cursos, treinamentos, que vão desde o preparo de monitores até à participação de todo o Estado, abrangendo todas as DRE e o Vale do Ribeira; todos os projetos prevê um órgão coordenador e um executor, os recursos humanos necessários, as fases de execução, os quadros de custos e despesas e a possibilidade de acompanhamento e avaliação do projeto.

A segunda parte do plano de aplicação dos recursos Salário-Educação - Quota Federal 1972, apresentada pela Secretaria da Educação, referida no protocolado como parte D, é relativa à Programação de Reformas de Prédios Escolares, encaminhada pelo FECE (Fundo Estadual de Construções Escolares). Esta proposta, com o orçamento global é no montante de C\$ 5.600.000,00, temos, da verba Salário-Educação, C\$ 5.247.535,20 e os restantes C\$ 352.464,80 proveniente de dotação orçamentária da Secretaria da Educação.

À referida proposta é precedida por quadros, que permitem uma análise e visão global da realidade física do Estado de São Paulo; em relação às "microrregiões", estes quadros referentes à parte B, contêm:

"1" - Dados demográficos: discriminando, para cada "microrregião", a densidade demográfica, a superfície, a população urbana e rural, a taxa de crescimento demográfico, a população urbana até 6 anos e população urbana de 7 a 14 anos;

"2" - índices de escolarização, discriminando: alunos matriculados de 7 a 14 anos, na escola urbana e rural, os não matriculados, bem como nas escolas particulares e municipais;

"3" - Capacidade física da rede, cujo quadro fornece dados sobre nº de salas existentes na rede (urbana e rural) tipo de utilização (turnos de funcionamento) e nº de Salas não utilizadas; o mesmo é feito para as escolas municipais e particulares;

"4" - Recursos humanos: quadro com os dados do pessoal técnico, administrativo e docente da rede (microrregiões) e das escolas municipais e particulares.

"7" - Despesas de custeio: quanto custa cada tipo de escola da rede, conforme tamanho da escola e nº salas de aula.

Uma análise dos serviços de assistência ao escolar, com os relatórios do serviço dentário escolar (1971), do serviço de saúde escolar (1971), o qual abrange serviço médico, serviço de higiene mental e educação sanitária, e acrescentada, a esse quadro de referenciais analítico, sobre o qual o FECE, apresenta sua proposta de aplicação do Salário-Educação.

A programação de Reformas dos Prédios Escolares do Estado de São Paulo, baseada em exame da rede escolar, efetuada através de vistorias "in loco" pelos engenheiros fiscais do FECE e de questionários enviados aos estabelecimentos de ensino, visa dotar a rede de condições físicas para o Plano de Implantação do Ensino em São Paulo, face à Lei 5.692.

O projeto denominado "operação escola", é desenvolvido num subprojeto "recuperação", que o FECE, denomina "recuperação de salas de aula". Cada subprojeto é apresentado em relação à "microrregião" estudada no quadro da parte D, especificando para cada uma o nº de prédios a serem reformados, o nº de salas comuns, o nº de salas especiais, o nº de alunos a serem atendidos no subprojeto, o custo por aluno, a duração em meses e a responsabilidade da obra, cuja execução sempre é de firma construtora, com o controle do FECE. Todas as unidades das microrregiões a serem atendidas são de 1º grau ou mantêm cursos de 1º grau.

As reformas abrangem 39 prédios na Capital e 76 no Interior, totalizando:

C\$ 2.100,000,00 Capital

C\$ 3.500.000,00 Interior

Os prédios estão discriminados na relação que segue:

Cruzeiro - IEE Oswaldo Cruz 70.000,00

Jacareí - GESC Prof. Silvio Melo Filho 70.000,00

Piquete - CE Guimarães Rosa	10.000,00
Roseira - GESG Prof. Joaquim de Campos	20.000,00
São José do Barreiro - GESG Miguel Pereira	40.000,00
Taubaté - GESG Dr. Lopes Chaves	70.000,00
Taubaté - GESG Bernardino Quirino	70.000,00
Agudos - CESC Cel. Leite	70.000,00
Mocóca - GESG Barão de Monte Santo	70.000,00
Mocóca - GESG Maestro Justino Gomes de Castro	20.000,00
Mogi-Guaçu - GESG Pe. Armani	70.000,00
Mogi-Guaçú - GESG de V.Paraiso	20.000,00
Mogi-Mirim - GESG D.Sinhazinha	50.000,00
Pedreira - GESG Cel. João P. de Godoy Moreira	70.000,00
São João da Boa Vista - GE de	70.000,00
Mirante do Paranapanema - GESG de Joana C.Bocha	50.000,00
Guará - GESG de V.Maria	20.000,00
Arthur Nogueira - GESG Antônio Alves Cavalheiro	40.000,00
Ribeirão Preto - I.E.E. Otoniel Mota	20.000,00
Mogi das Cruzes - GESG Aprígio de Oliveira	50.000,00
Itaquera - GESG Cidade A.E. Carvalho	50.000,00
Cajamar - GESG Suzana Dias	30.000,00
Osasco - Col. Est. de Quitauna	30.000,00
Osasco - GESG Prof. Maria Augusta Siqueira	30.000,00
Carapicuíba - GESG de Vila Caldas	30.000,00
Carapicuíba - GESG Inês Santos Silva	30.000,00
Carapicuíba - GESG Mário Sales Souto	40.000,00
Mauá - GESG Izilda K. Franco	30.000,00
Mauá - GESG Walt Disney	40.000,00
Mauá - GESG do Parque São Vicente	30.000,00
Itaquaquecetuba - GESG Fabrica Adami	20.000,00
Taboão - GESG Profa. Jacira Maia Martins-GE do Jardim Jussara	40.000,00
São Caetano - GESG Senador Flaquer	60.000,00
São Caetano - GESG Pe. Luiz Capra	50.000,00
São Caetano - GESG Prof. Angelo Vaqueiro	50.000,00
Santos - CE Est. Luiza Macuco	70.000,00
Santos - GESG Visconde de São Leopoldo	50.000,00
Santos - GESG Azevedo Júnior	40.000,00
Santos - GESG Barnabé	40.000,00
Santos - GE Primo Ferreira	40.000,00
Santos - Dr. Cesário Bastos	50.000,00
Santos - GESG Marques de São Vicente	50.000,00
Santos - GESG Dino Bueno	50.000,00

Santos -- GESC do Jardim Sac Manuel	50.000,00
São Vicente - GESC do -Jardim Samaritá	50.000,00
São Vicente - GESC da O-dade Náutica	25.000,00
São Vicente - GESC do Jardim Pompeba	25.000,00
São Vicente - GESC da Sorocabana	50.000,00
São Vicente - GESC de	50.000,00
Ferraz de Vasconcelos - 2º GESC de	50.000,00
Ribeirão preto - CE. Alberto Santos Dumont	70.000,00
Ribeirão Preto - GESC Dna. Sinhá Junqueira	70.000,00
Firangi - CE.Maestro Vila Lobos	70.000,00
São João das Duas Pontes - GESC José Brandini	30.000,00
São Carlos - GESC Bispo Dom Gastão	100.000,00
São Carlos - GESC Eugênio Franco de Camargo	50.000,00
São Carlos - GESC Prof. Arlindo Bitencourt	40.000,00
São Carlos - GESC Prof. Antônio Adolfo Lobbe	40.000,00
São Carlos - GESC Prof. Luiz Augusto de Oliveira	20.000,00
São Carlos - GESC Prof. José Juliano Neto	100.000,00
Itaberaba - GESC Prof. Joaquim Luis Brito	50.000,00
Itaberaba - GESC Prof. Plinio D. Pena	35.000,00
Perdizes - CE. Manuel Bandeira	125.000,00
Santana - GESC Prof. Maria Paula Marcondes Domingues	28.000,00
Casa Verde - GESC Ari Barroso	22.535,20
Tucuruví - GESC Prof. Lael de Moura prado	30.000,00
Indianopolis - GESC Prof, Ilka J. Germano-GIES de Congonhas	12.000,00
Ipiranga - CE. Prof. Ataliba de Oliveira	45.000,00
Jardim Paulista - GEG Prof. Ceciliano J. Enes	40.000,00
Tatuapé - GESC Prof. Salvador Rocco	50.000,00
V. Formosa ~ GESC Profa. Almerinda Rodrigues de Melo	50.000,00
V. Prudente - GESC Vila Belém	25.000,00
V. Prudente - GESC. Dr. Joy Arruda	50.000,00
Tatuapé - GESC Prof. Benedita R.F.Silveira - GIES Parque São Jorge	30.000,00
V.Formosa - CE.Prof. José Marques da Cruz	30.000,00
Casa Verde - GE de Vila Santa Maria	5.000,00
Saúde - GESC Princesa Isabel	20.000,00
Indianopolis - GESC Pe.Sabóia de Medeiros	50.000,00
Indianopolis - GESC Plinio Negrão	50.000,00
Indianopolis - I.E.E. Prof. Alberto Conte	100.000,00
Indianopolis - GESC Prof. Luiz Gonzaga Pinto e Silva	50.000,00
Ipiranga - Unidade de 1º Grau Manuela Lacerda Vergueira	50.000,00
N.S.Ó - GESC de Vila Aparecida Ivone	50.000,00
Pirituba - GESC Mariano de Oliveira	50.000,00
V.Nova Cachoeirinha - GESC Tito Prates da Fonseca	50.000,00
Tatuapé - GSSC Frederico Vergueiro Steidel	50.000,00

Tatuape - GESC do Tatuapé	50.000,00
V.Matilde - GESC Jardim Fernandes	50.000,00
Alto da Mooca - GESC Bo.Sta. Adélia	50.000,00
Itaquera - GESC Geraldo Domingues Cortez	50.000,00
Itaquera - GESC Maria da Conceição O. Costa	50.000,00
Penha França - GESC Prof. Luis Antônio Fragoso	50.000,00
São Miguel - ex. GESC. Prof. Dário de Queiroz	50.000,00
São Miguel - GESC Máximo de Moura Santos	50.000,00
Penha - GESC prof. Maria Aparecida de C. Maziero	50.000,00
V. Maria - GE Prof. Horácio A. Silveira	50.000,00
Ermelino Matarazzo - GESC da Ponte Rasa	50.000,00
Ermelino Matarazzo - GESC Pe. José de Carvalho	50.000,00
Rio Claro - GESC Cel. Joaquim Sales	50.000,00
Viradouro - GE. de Viradouro	50.000,00
Cruzalia - GESC Joaquim Gonçalves de Oliveira	20.000,00
Maracai - GESC José Gonçalves de Mendonça	70.000,00
Cerqueira César - CENE Prof. José Leite Pinheiro	20.000,00
Lucianopolis - GESC de	30.000 00
Lupércio- escolas Agrupadas do Distrito de Sta.Terezinha	40.000,00
Chavantes - GESC Aparecido Gonçalves Lemos	30.000,00
Alto Alegre - GESC Prof. Maria Ramos Gonzales	20.000,00
Lins - I.E.E, 21 de Abril	20.000,00
Marília - GESC Gabriel Monteiro da Silva	40.000,00
Tupi Paulista - GESC de V.Camargo	20.000,00
Aparecida -GGESC Dr. Chagas Pereira	70.000,00
Aparecida - GESC Profa.Nene Pires do Rio	70.000,00
Cruzeiro - Dr. Mário da Silva Pinto	50.000,00
Cruzeiro - GESC Rodrigues Alves	50.000,00

FUNDAMENTAÇÃO:- A análise feita das propostas apresentadas pela Secretaria da Educação dispensaria qualquer comentário ou fundamentação, de vez que ela tem como base o Plano Estadual de Implantação de Ensino de 12 e 22 Graus, já aprovado por este Conselho. Entretanto, somente para reafirmação, lembrariamos que o referido Plano (volume II) na parte da problemática, levanta, entre outros, os problemas de atuali

zação e treinamento de pessoal da rede, para a implantação da nova estrutura didática e administrativa do ensino; outro problema destacado é o da necessidade de um programa de adequação da estrutura física, para a caracterização de estabelecimentos de 1º e 2º graus. As propostas ora apresentadas estão em perfeita consonância com o Plano de Implantação, quando na Parte II, (volume citado) em programas de ação para o Ensino de 1º grau, prevê a adequação da estrutura física, a adequação da estrutura didática e administrativa, os instrumentos de ação (relativos ao currículo, aos professores, aos serviços de assessoria técnica, à capacitação do pessoal técnico, administrativo e docente, e outros)

Assim, aprovado o Plano Estadual de Implantação do Ensino de 1º e 2º graus, por este Conselho, há, no momento, que dotá-lo de recursos financeiros para tal. Nesse sentido o Salário-Educação - Quota 72 vem ao encontro de uma necessidade fundamental, que é o "financiamento em educação", tão bem formulado no parecer n. 550/72 do CFE, em 6.6.72, relatado pela senhora Conselheira Esther de Figueiredo Ferraz.

Conclusão

À vista do exposto e considerando a importância dos projetos e subprojetos propostos para o Plano Estadual de Implantação de Ensino de 1º Grau, opinamos que os planos de aplicação dos recursos Salário-Educação - Quota Federal 1972 podem ser aprovados por este Conselho, com a seguinte distribuição das parcelas, que deverão estar contidas no projeto de Deliberação, em anexo, que submetemos à aprovação do Plenários

Parte C (Qualidade da escola de 1º grau:

-Treinamento, aperfeiçoamento e atualização de pessoal	C\$ 6.929.000,00
-Estatuto do magistério	30.171,91
-Pesquisa em tecnologia educacional	571.784,53
-Informações educacionais	160.000,00
-Reformulação do currículo de 1º grau	84.739,03
-Estudos e pesquisas educacionais	303.400,00
	C\$ 8.079.097,57

Parte D (Reformas de Prédios Escolares)

-Recuperação de salas de aula	C\$ 5.247.535,20
Total Geral	C\$ 13.326.632,77-

Esse o nosso Vota.

São Paulo, 6 de setembro de 1972.

a) Conselheira Maria Ignez Longhin de Siqueira-Relatora.

ANEXO

Prometo de DELIBERAÇÃO CEE- nº /72

Aprova os planos de aplicação dos recursos da Quota Federal do Salário-Educação de 1972.,

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso III, do artigo 2º da Lei nº 10.403, de 6 de julho de 1971, e à vista do Parecer CEE- nº.../72 originário da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, aprovado na sessão plenária,

Delibera:

Artigo 12 - Ficam aprovados os Planos de Aplicação da Quota Federal do Salário-Educação de 1972, referentes à "Qualidade da Escola de 1º Grau" (Plano C) e "Reformas de Prédios Escolares" (Plano D), da Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Ficam aprovados, de acordo com os Planos citados, as seguintes parcelas, como recursos financeiros:

- Para Melhoria da Qualidade da Escola de 1º Grau

- Treinamento, aperfeiçoamento

e atualização de pessoal C\$ 6.9297000,00

Estatuto do magistério 30.173,91

Pesquisa em tecnologia 571.784,53

Informações educacionais 160.000,00

Reformulação do currículo de

1º Grau 84.739,13

- Estudos e pesquisas 303.400,00

- Total parcial C\$ 8.079.097,57

- Para Reforma de Prédios escolares

Cruzeiro - IEE Oswaldo Cruz 70.000,00

Jacareí - GESC Prof. Silvio Melo Filho 70.000,00

Piquete - CE Guimarães Rosa 10.000,00

Roseira - GESC Prof. Joaquim de Campos 20.000,00

São José do Barreiro - GESC Miguel Pereira 40.000,00

Taubaté - GESC Dr. Lopes Chaves 70.000,00

Taubaté - GESC Bernardino Quirino 70.000,00

Agudos - GESC Cel. Leite	70.000,00
Mococa - GESC Barão de Monte Santo	70.000,00
Mococa - GESC Maestro Justino Gomes de Castro	20.000,00
Mogi-Guaçú - GESC Pe. Armani	70.000,00
Mogi-Guaçú - GESC de V. Paraíso	20.000,00
Mogi-Mirim - GESC Da. Sinhazinha	50.000,00
Pedreira - GESC Cel, João P. de Godoy Moreira	70.000,00
São João da Boa Vista - GESC de	70.000,00
Mirante do Paranapanema - GESC de Joana C. Rocha	50.000,00
Guará - GESC de V. Maria	20.000,00
Arthur Nogueira - GESC Antônio Alves Cavalheiro	40.000,00
Ribeirão Preto - IEE Otoniel Mota	20.000,00
Mogi das Cruzes - GESC Aprigio de Oliveira	50.000,00
Itaquera - GESC Cidade A.E. Carvalho	50.000,00
Cajamar - GESC Suzana Dias	30.000,00
Osasco - CE de Quitauna	30.000,00
Osasco - GESC Prof. Maria Augusta Siqueira	30.000,00
Carapicuíba - GESC de Vila Caldas	30.000,00
Carapicuíba - GESC Inês Santos Silva	30.000,00
Carapicuíba - GESC Mário Sales Couto	40.000,00
Mauá - GESC Izilda N. Franco	30.000,00
Mauá - GESC Walt Disney	40.000,00
Mauá - GESC do Parque São Vicente	30.000,00
Itaquaquecetuba - GESC Fabrica Adami	20.000,00
Taboão - GESC Profª Jacira Maia Martins - GE do Jardim Jussara	40.000,00
São Caetano - GESC Senador Flaquer	60.000,00
São Caetano - GESC Pe. Luiz Capra	50.000,00
São Caetano - GESC Prof. Angelo Vaqueiro	50.000,00
Santos - CE Luiza Macuco	70.000,00
Santos - GESC Visconde de São Leopoldo	50.000,00
Santos - GESC Azevedo Júnior	40.000,00
Santos - GESC Barnabé	40.000,00
Santos - GE Primo Ferreira	40.000,00
Santos - GE Dr. Cesário Bastos	50.000,00
Santos - GESC Marques de São Vicente	50.000,00
Santos - GESC Dino Bueno	50.000,00
Santos - GESC do Jardim São Manuel	50.000,00
São Vicente - GESC do Jardim Samaritá	50.000,00

São Vicente - GESC da Cidade Náutica	25.000,00
São Vicente - GESC do Jardim Pompeba	25.000,00
São Vicente - G-ESC da Sorocabana	50.000,00
São Vicente - GESC de	50.000,00
Ferraz de Vasconcelos - 2º GESC de	50.000,00
Ribeirão Preto - CE Alberto Santos Dumont	70.000,00
Ribeirão Preto - GESC Da. Sinhá Junqueira	70.000,00
Pirangi - CE Maestro Vila Lobos	70.000,00
São João das Duas Pontes - GESC José Brandini	50.000,00
São Carlos - GESC Bispo Dom Gastão	100.000,00
São Carlos - GESC Eugênio Franco de Camargo	50.000,00
São Carlos - GESC Prof. Arlindo Bitencourt	40.000,00
São Carlos - GESC Prof. Antônio Adolfo Lobbe	40.000,00
São Carlos - GESC Prof. Luiz Augusto de Oliveira	20.000,00
São Carlos - GESC Prof. José Juliano Neto	100.000,00
Itaberaba - GESC Prof. Joaquim Luis Brito	50.000,00
Itaberaba - GESC Prof. Plínio D. Pena	35.000,00
Perdizes - CE Manuel Bandeira	125.000,00
Santana - GESC Prof. Maria Paula Marcondes Domingues	28.000,00
Casa Verde - GESC Ari Barroso	22.535,20
Tucuruvi - GESC Prof. Lael de Moura Prado	30.000,00
Indianópolis - GESC Profª Ilka J. Germano - GIES de Congonhas	12.000,00
Ipiranga - CE Prof. Ataliba de Oliveira	45.000,00
Jardim Paulista - GEG Prof. Ceciliano J. Enes	40.000,00
Taubaté - GESC Prof. Salvador Rocco	50.000,00
Vila Formosa - GESC Prof. Almerinda Rodrigues de Melo	50.000,00
Vila Prudente - GESC Vila Belém	25.000,00
Vila Prudente - GESC Dr. Joy Arruda	50.000,00
Tatuapé - GESC Profa Benedita R.F. Silveira - GIES	
Parque São Jorge	30.000,00
Vila Formosa - CE Prof. José Marques da Cruz	30.000,00
Casa Verde - GE de Vila Santa Maria	5.000,00
Saúde - GESC Princesa Isabel	20.000,00
Indianópolis - GESC Pe. Sabóia de Medeiros	50.000,00
Indianópolis - GESC Plínio Negrão	50.000,00
Indianópolis - IEE Prof. Alberto Conte	100.000,00
Indianópolis - GESC Prof. Luiz Gonzaga Pinto e Silva	50.000,00
Ipiranga - Unidade de 1º Grau Manuela Lacerda Verqueiro	50.000,00
Nossa Senhora do Ó - GESC de Vila Aparecida Ivone	50.000,00

Pirituba - GESC Mariano de Oliveira	50.000,00
Vila Nova Cachoeirinha - GESC Tito Prates da Fonseca	50.000,00
Tatuapé - GESC Frederico Vergueiro Steidel	50.000,00
Tatuapé - GESC do Tatuapé	50.000,00
Vila Matilde - GESC Jardim Fernandes	50.000,00
Alto da Moóca - GESC B° Sta. Adélia	50.000,00
Itaquera - GESC Geraldo Domingues Cortez	50.000,00
Itaquera - GESC Maria da Conceição O. Costa	50.000,00
Penha de França - GESC Prof. Luis António Fragoso	50.000,00
São Miguel - ex,, GESC Prof. Dário de Queirós	50.000,00
São Miguel - GESC Máximo de Moura Santos	50.000,00
Penha de França - GESC Profª Maria Aparecida de C. Maziero	50.000,00
Vila Maria - GE Prof. Horácio A. Silveira	50.000,00
Ermelindo Matarazzo - GES da Ponte Rasa	50.000,00
Ermelindo Matarazzo - GESC Pe. José de Carvalho	50.000,00
Rio Claro - GESC Cel. Joaquim Sales	50.000,00
Viradouro - GE de Viradouro	50.000,00
Cruzalia - GESC Joaquim Gonçalves de Oliveira	20.000,00
Maracai - GESC José Gonçalves de Mendonça	70.000,00
Cerqueira César - CENE Prof. José Leite Pinheiro	20.000,00
Lucianópolis - GESC de	30.000,00
Lupércio - Escolas Agrupadas do Distrito de Santa Terezinha	40.000,00
Chavantes - GESC Aparecido Gonçalves Lemos	30.000,00
Alto Alegre - GESC Profª Maria Ramos Gonzales	20.000,00
Lins - IEE 21 de Abril	20.000,00
Marília - GESC Gabriel Monteiro da Silva	40.000,00
Tupi Paulista - GESC de V. Camargo	20.000,00
Aparecida - GESC Dr. Chagas Pereira	70.000,00
Aparecida - GESC Profª Nené Pires do Rio	70.000,00
Cruzeiro - Dr. Mário da Silva Pinto	50.000,00
Cruzeiro - GESC Rodrigues Alves	50.000,00
Total parcial	5.247.535,20
Total geral	C\$ 13.326.632,77

Artigo 3º-O Parecer CEE- nº1292/72, fica fazendo parte integrante desta Deliberação.

Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

São Paulo 6 de setembro de 1972

a) Conselheira MARIA IGNEZ L. SIQUEIRA

Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da Nobre Conselheira MARIA IGNEZ LONGHIN DE SI QUEIRA.

Presentes os Nobres Conselheiros: ANTÔNIO D'ÁVILA, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO, JAIR DE MORAES NEVES, MARIA DE LOURDES M. HAIDAR, MARIA IGNEZ LONGHIN DE SIQUEIRA e THEREZINHA FRAM.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Primeiro Grau,
em 11 de setembro de 1972

a) Conselheiro JAIH DE MORAES NEVES-Presidente

* * *

Aprovado, por unanimidade, na 449ª sessão plenária hoje realizada.

Sala "Carlos Pasquale", 18 de setembro de 1972
ALPÍNOLO LOPES CASALI PRESIDENTE